

**PARECER CECE****COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE****PARECER Nº /20– CECE****PROC. Nº 0395/19****PLL Nº 179/19**

Inclui a efeméride Dia D do Voluntariado no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no último sábado de cada mês.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art.35, inc. XVI, al *b*, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria da vereadora Fernanda Machado.

O Parecer Prévio da Procuradoria desta Casa, nº 84/2020, não vislumbra óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto, visto que este atende ao dispositivo do art. 5º da Lei 10.904/10 e trata de assunto de interesse local.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação da Proposição.

Diante da importância do tema, como já mencionada na exposição de motivos do Projeto, constata-se o relevante mérito da matéria em análise e, por isso, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude (CECE) conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 2 de outubro de 2020.

Vereador Prof. Alex Fraga,

Relator

Documento assinado eletronicamente por **Alexsander Fraga da Silva, Vereador**, em 02/10/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória



nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0170096** e o código CRC **D64B9DD9**.

Referência: Processo nº 202.00004/2020-18

SEI nº 0170096



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4342 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

CERTIDÃO

CERTIFICO que o **Parecer nº 076/20 – CECE** contido no doc 0170096 (SEI nº 202.00004/2020-18 – Proc. nº 0395/19 - PLL 179/19), de autoria do vereador Prof. Alex Fraga, foi **APROVADO** através do Sistema de Deliberação Remota no dia **05 de outubro de 2020**, tendo obtido **03** votos FAVORÁVEIS e **00** votos CONTRÁRIOS, conforme Relatório de Votação abaixo:

CONCLUSÃO DO PARECER: Pela aprovação do Projeto.

Vereador Alvoní Medina – Presidente: não votou

Vereador Engº Comassetto – Vice-Presidente: FAVORÁVEL

Vereador Cassiá Carpes: FAVORÁVEL

Vereador Mauro Zacher: não votou

Vereador Prof. Alex Fraga: FAVORÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Rosemeri Bier, Assistente Legislativo**, em 06/10/2020, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0170582** e o código CRC **9D173FEA**.